

PCLEG nº 96.01.2022

Santo André, 19 de janeiro de 2022.

Requerimento do Vereador Zezão

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 2134/2021 – G.P. – Proc. 8789/2021, protocolado sob o nº 22038/2021, onde solicita informações a respeito da USF Jardim Irene I, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, atualmente atendem na Unidade 06 (seis) médicos, em regime CLT, além do reforço do quadro com mais 02 (dois) médicos temporários, até que ocorram as novas contratações.

No momento, há 02 (dois) profissionais afastados, sendo 01 (uma) médica – por estar gestante e 01 (um) funcionário administrativo - afastado por doença.

Ainda, não houve a contratação de Agentes Comunitários da Saúde em virtude de outras necessidades geradas com a pandemia da Covid-19. Porém, com a melhora da situação, a Secretaria de Saúde está organizando processo seletivo que contemple esta categoria.

Finalizando, atualmente, são atendidos aproximadamente 500 (quinhentos) munícipes ao dia na Unidade de Saúde Jardim Irene.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
HLVS